



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0146/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando que seja analisada a possibilidade de adquirir um drone para o setor de Fiscalização do Município que abrange o setor de Obras e Serviços, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, para realizarem com 100% de eficácia seus trabalhos em locais de difícil acesso, tais como terrenos fechados e/ou sujos, entre outros.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando que seja analisada a possibilidade de adquirir um drone para o setor de Fiscalização do Município que abrange o setor de Obras e Serviços, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, para realizarem com 100% de eficácia seus trabalhos em locais de difícil acesso, tais como terrenos fechados e/ou sujos, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

Os setores supramencionados têm a tarefa de realizar fiscalizações dentro de suas respectivas áreas e em muitas situações encontram o local fechado ou com difícil acesso, como é o caso de terrenos com mato alto ou algum tipo de material com acúmulo de água, que acaba sendo criadouro do mosquito da dengue, trazendo com isso prejuízos à saúde da população em geral.

Essa seria uma maneira de realizar a fiscalização em todos os pontos com mais eficácia. Sem contar que o aparelho poderia ser útil em outros setores ou noutra situação.

Um município como o nosso, com 40 mil habitantes, com certeza já deveria ter um drone para potencializar sua fiscalização.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de junho de 2019.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal (PROS) - Autora

Proposição redigida por Jucélia Aparecida de Sena Araújo

Lida na Sessão de 03/06/2019 Despacho em 03/06/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente